



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº. GP. 368/2023.

Barra Bonita, 8 de agosto de 2023.

Senhor Presidente:

Dando cumprimento ao disposto no § 1º, art. 2º, da Lei nº. 2.446, de 05 de dezembro de 2005, estamos encaminhando a Vossa Excelência "CD - ROM" contendo as contratações, licitações e compras realizadas no mês de julho de 2023.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. Nº. 177 RESD (14/14)
P.S.: 929
Data Escrita, 9 de 08 de 2023
Marcio

À Sua Excelência o Senhor

MAICON RIBEIRO FURTADO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 369/2023.

Barra Bonita, 9 de agosto de 2023.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 375/2023, de 18 de julho de 2023, protocolado nesta Prefeitura sob nº 7534/2023, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 820/2023, de autoria da Vereadora Poliana Caroline Quirino, aprovado na Sessão Ordinária de 17/7/2023, onde solicita informações se existe algum projeto para construção de banheiros na praça da juventude e aumento do número de banheiros na praça Dr. Waldemar Lopes Ferraz, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, constantes de fl. 5 de nosso processo.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIS RICI
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita - SP
PROT. Nº 114/2023
FLS. 930
Barra Bonita, 09 de 08 de 2023
R. Rici

À Sua Excelência o Senhor

MAICON RIBEIRO FURTADO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP

Processo nº 7.534/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Em resposta ao Requerimento PCM nº 820/2023, apresentado pela Vereadora Poliana Caroline Quirino, prestamos esclarecimentos detalhados em relação aos pontos abordados.

No que diz respeito à proposta de construção de um banheiro público na Praça da Juventude, é relevante ressaltar a presença de banheiros públicos já disponíveis no Centro Cultural, localizado em frente à referida praça. Essas instalações foram projetadas para atender de forma eficaz e confortável os frequentadores do ambiente cultural e da própria Praça da Juventude.

No caso da Praça Waldemar Lopes Ferraz, é válido observar que já existem dois banheiros coletivos, sob responsabilidade da concessionária do Teleférico Municipal, atendendo às necessidades dos usuários do espaço.

Além disso, vale mencionar a existência de outros banheiros públicos nas proximidades da Praça Waldemar Lopes Ferraz, incluindo aqueles na Base da Guarda Municipal, com a conveniência de um fraldário, e na Rua Sabino Bola, destinados a proporcionar conforto aos cidadãos que circulam pela região.

Considerando o atual cenário de disponibilidade de instalações sanitárias, compreendemos que não se mostra viável a construção adicional de banheiros públicos nos locais mencionados.

No entanto, estamos sempre abertos a receber sugestões e propostas visando aprimorar ainda mais os serviços oferecidos à nossa comunidade. Colocamo-nos à disposição para futuras considerações.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO para demais providências.

Barra Bonita, 8 de agosto de 2023.

PAULO SERGIO DE JESUS
Secretário Municipal de Obras e Serviços



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

PROJETO DE LEI N.º 36/2023-L

TOMBA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO, A LINGUIÇA DO CHIQUINHO E DO BILICO - AÇOUGUE IDEAL.

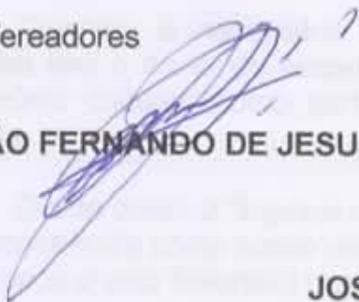
Art. 1º É tombada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município da Estância Turística de Barra Bonita, a **LINGUIÇA DO CHIQUINHO E DO BILICO - AÇOUGUE IDEAL**.

Art. 2º É determinada a inscrição do tombamento de que trata esta lei nos registros de Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Município da Estância Turística de Barra Bonita.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2023.

Os Vereadores


JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA

ANA PAULA SANTOS

JOSÉ CARLOS FANTIN

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. (16.37) Hrs:
FLS.: SOB Nº 944
Barra Bonita, 10 de 08 de 23
LUAS



PROJETO DE LEI N.º 37/2023-L

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO E ESTÍMULO A VACINAÇÃO CONTRA HPV EM ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, DENOMINADO MARÇO LILÁS.

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Município da Estância Turística de Barra Bonita, a Semana de Conscientização e Prevenção ao Câncer do colo do útero e estímulo a vacinação contra o vírus HPV em adolescentes, a ser realizada na terceira semana do mês de março de cada ano, denominada MARÇO LILÁS.

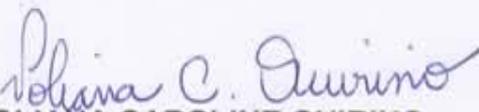
Art. 2º - A campanha será realizada anualmente, durante o mês de Março, com o intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil a respeito da prevenção, detecção e tratamento precoce do câncer do colo do útero através de exames de saúde e o estímulo a vacinação contra HPV, com atividades e campanhas educativas.

Art. 3º - As atividades concernentes à semana de que trata esta lei serão desenvolvidas por pessoal treinado de acordo com métodos clínicos específicos, sob a coordenação Secretaria ou órgão designado pelo Poder Executivo em cooperação com a iniciativa privada, com entidades civis e organizações profissionais e científicas e demais entidades relacionados aos eventos.

Art. 4º - Para a execução desta Lei, fica o Executivo autorizado a realizar convênios com a iniciativa privada, bem como com entidades que tenham por finalidade atividades voltadas à saúde ou outras áreas afins que se enquadrem no objeto desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2023.


POLIANA CAROLINE QUIRINO
Vereadora

PROTOKOLO 950/2023 - 11/08/2023 11:09 - LILIANE



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 14/08/2023 12:58:48 - De 11/08/2023 à 11/08/2023 - 2 registro(s)

Requerimento Nº 54/2023

Data: 11/08/2023

Protocolo: 947/2023 - 11/08/2023 11:02

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: José Jairo Meschiato

Assunto: Apresento a Mesa, ouvindo o Douto Plenário, REQUERIMENTO AO Exmo. SR. PREFEITO MUNICIPAL, para que informe a esta casa as seguintes dúvidas em relação à construção de moradias populares em Barra Bonita:

- 1ª) Existe projeto de doação de terrenos ou Construção de Casas populares em nosso município? Se positivo em que fase encontra-se o projeto?
 - 2ª) Quantos terrenos ou casas estão prevista no projeto?
 - 3ª) Existe área definida para o loteamento? Caso positivo, informar onde.
 - 4ª) Qual a estimativa de prazo para conclusão do projeto e entrega das casas?
 - 5ª) Qual critério será utilizado para entrega desses imóveis?
-

Requerimento Nº 55/2023

Data: 11/08/2023

Protocolo: 949/2023 - 11/08/2023 11:08

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, REQUERIMENTO ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita - CMDCA, para que responda a esta Casa o seguinte:

1. Qual o valor recebido anualmente pelo CMDCA? O CMDCA realiza devolução de alguma verba ao final do ano? Justificar.
2. Qual ou quais projetos o CMDCA vem realizando atualmente? Já existe algum projeto para o ano de 2024? Trazer documentos e justificações a respeito.



INDICAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, para que interceda junto aos departamentos competentes no sentido de formatar e criar em nossa cidade o Conselho Municipal da Juventude.

JUSTIFICATIVA

Faço o presente pedido para que com brevidade seja criado o Conselho Municipal da Juventude, como forma de canalizar esforços e investimentos em políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes.

Vários municípios já contam com este conselho, onde há ampla discussão entre os diversos setores da sociedade civil juntamente com o poder público para que os programas e projetos voltados à juventude sejam efetivos e com a maior abrangência possível.

Salienta-se que o Conselho Municipal da Juventude é um órgão de representação da população jovem e tem caráter autônomo, permanente, consultivo e fiscalizador da Política Municipal de atendimento aos direitos da juventude, e ainda como objetivos e atribuições: colaborar no acompanhamento da gestão local das Políticas Públicas de Juventude das diversas Secretarias Municipais que tenham como destinatários, no geral ou exclusivo, a juventude de 15 a 29 anos residente no Município, ressalvado o disposto na Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 - Estatuto da Juventude e na Lei nº 8.060, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, apoiar na articulação com outros órgãos da administração pública federal, estaduais ou municipais e a sociedade civil, estimular e zelar pela participação social no âmbito das Políticas Públicas de Juventude, nos termos descritos no inciso anterior e fiscalizar e analisar a execução local das Políticas Públicas de Juventude, dentre outros.

Diante disso, visando primeiramente o atendimento à população jovem de nossa cidade, bem como melhorar e modernizar as políticas públicas para os jovens, peço o imediato atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2023.

Poliana C. Quirino
POLIANA CAROLINE QUIRINO
Vereadora

PROTÓCOLO 953/2023 - 14/08/2023 09:34 - LUCAS HORAISS



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 14/08/2023 13:03:46 - De 09/08/2023 à 14/08/2023 - 8 registro(s)

Moção Nº 320/2023

Data: 09/08/2023

Protocolo: 927/2023 - 09/08/2023 09:56

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS à E.M.E.F. Dr. Fernando Costa, em nome de sua diretora Valéria Rosimeire Vicentim Moscato, e da coordenadora Alessandra Colombo; da Profa. Andréa Colombo Abrussi do 5º Ano A e Profa. Carolina Bonfim Lima Fantinatti, do 5º Ano B, e à instrutora PM Andreza Benci, e em especial aos estudantes pela formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas, PROERD, realizada no dia 09 de agosto de 2023.

Moção Nº 322/2023

Data: 09/08/2023

Protocolo: 928/2023 - 09/08/2023 09:57

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito, para que nas festas de final de ano de 2023, a Rua Winifrida também receba os enfeites e iluminação natalinas.

Moção Nº 326/2023

Data: 10/08/2023

Protocolo: 946/2023 - 11/08/2023 10:39

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: José Jairo Meschiato, Maicon Ribeiro Furtado, Poliana Caroline Quirino

Assunto: Apresentamos à mesa, ouvindo o douto plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS ao Hotel Barra Bonita, na pessoa do seu proprietário Sr. Alessandro Fadoni, pela inauguração do empreendimento que marca o início de suas atividades em nosso Município.

Moção Nº 329/2023

Data: 11/08/2023

Protocolo: 951/2023 - 11/08/2023 11:17

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: José Jairo Meschiato

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO À CPFL ENERGIA, para que, no serviço de troca dos postes, a terra que fica nas calçadas seja retirada em menor tempo, bem como também melhore a qualidade do serviço das podas das árvores, quando realizadas pela empresa.

Moção Nº 330/2023

Data: 14/08/2023

Protocolo: 954/2023 - 14/08/2023 09:35

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO à Secretaria Municipal de Relações Públicas e Comunicação para que realize ampla divulgação dos candidatos a titulares do Conselho Tutelar e incentive a população a participar da votação.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 14/08/2023 13:03:46 - De 09/08/2023 à 14/08/2023 - 8 registro(s)

Moção Nº 321/2023

Data: 09/08/2023

Protocolo: 956/2023 - 14/08/2023 11:00

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Afonso Gabriel Bressan Bressanin

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto ao Departamento competente para que seja finalizada, com urgência, a reforma da rampa comunitária de acesso das embarcações ao Rio Tietê, bem como para que sejam instaladas placas de área proibida para banho, com risco de afogamento.

Moção Nº 331/2023

Data: 14/08/2023

Protocolo: 958/2023 - 14/08/2023 11:14

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO AO EXMO. SR. TARCÍSIO DE FREITAS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, extensível ao Exmo. Sr. RENATO FEDER, SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, ao Exmo. Sr. VAHAN AGOPYAN, SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO, bem como à SUPERINTENDENTE Sra. LAURA LAGANÁ, para que viabilize melhores condições de trabalho e remuneração aos Professores e Servidores das Escolas Técnicas Estaduais, bem como a utilização do know how e infraestrutura da referida instituição, com a finalidade de melhorar o resultado do sucesso já comprovado pela referida Autarquia na formação dos alunos.

Moção Nº 332/2023

Data: 14/08/2023

Protocolo: 959/2023 - 14/08/2023 11:29

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresentamos à mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto ao DEPARTAMENTO COMPETENTE para que seja feita A TROCA DE LÂMPADAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, da Rua Salvador de Toledo, no trecho do bairro central, POR LÂMPADAS DE LED.

Ribeirão Preto, 04 de agosto de 2023.

VPT/CON/23072601
ID - 23070206

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Rua João Gerin, 212, Vila Operária

Ilmo. Sr.

Maicon Ribeiro Furtado

Presidente da Câmara

Assunto: Resposta ao ofício nº 379/2023 - Solicitação de limpeza de talude localizado na SP 255 entre os kms 177 e 178.

A **VIAPAULISTA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.019.100/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera (SP 330), no km 312+200m, pista Norte, Jardim Jôquei Clube, CEP: 14.079-000, na qualidade de Sociedade de Propósito Específico (SPE), constituída pela Arteris S.A., neste ato representada pelo seu Diretor de Operações, Ricardo Tozzi Gerab, infra-assinado, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em atenção ao ofício em referência, aduzir nos termos que seguem.

Em atendimento ao ofício nº 379/2023 de 13 de julho de 2023, enviado através da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, quanto à:

"...limpeza de encosta sujeita a desmoronamento na SP 255, entre os KM 177 e 178, no sentido Igarapu do Tietê – Barra Bonita..."

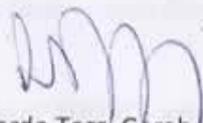
A **VIAPAULISTA** vem trazer ao conhecimento desta SOLICITANTE, as evidências fotográficas de realização da limpeza solicitada, realizada em 14/08/2023.



Informa também que tal atividade nos canteiros laterais, acostamentos e faixas de rolamento é realizada regularmente pelas equipes de manutenção e conservação rodoviária da concessionária, e que no local citado na correspondência é realizada limpeza de forma ainda mais constante. Neste sentido, vale destacar que a **VIAPAULISTA** segue todas as orientações e padrões emanados pelo Órgão regulador, realizando as devidas manutenções de sua malha viária, prevista no edital de concessão.



Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.



Ricardo Tozzi Gerab
Diretor Superintendente

Ao Excelentíssimo Vereador

MAICON RIBEIRO FURTADO

Presidente de Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Rua João Gerin, 212, Vila Narcisa

CEP.: 17.340-190 – Barra Bonita/SP

ASSUNTO: Ofício nº 346/2023.

Ribeirão Preto, 03 de agosto de 2023.

A **VIAPAULISTA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.019.100/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, km 312,2, Pista Norte, Jardim Jóquei Clube – CEP 14.079-000, na qualidade de Sociedade de Propósito Específico – SPE, constituída pela Arteris S.A. em razão desta ter se sagrado vencedora do objeto da Concorrência Internacional 05/2016 em atenção ao ofício em epígrafe, tem o prazer de informar que, em 31 de julho, foram disponibilizados mais 10 quilômetros de duplicação da Rodovia Otávio Pacheco de Almeida (SP-255) para os usuários.

Este trecho abrange o intervalo do km 160 ao km 170, entre Jaú e Barra Bonita. Essa extensão beneficia aproximadamente 280 mil moradores locais e traz impactos positivos para sete municípios, nomeadamente Jaú, Barra Bonita, Mineiros do Tietê, Dois Córregos, Igarapu do Tietê, São Manuel e Macatuba, resultando em deslocamentos mais seguros e eficientes. A iniciativa de duplicação do km 160 ao km 170 também englobou a criação de dois dispositivos de retorno, situados nos marcos km 161,2 e km 167, representando um investimento global de R\$ 101,3 milhões.

Ao disponibilizar mais 10 km de rodovia duplicada entre Jaú e Barra Bonita, a Concessionária alcança um total de 20 km de duplicação já executada e entregue aos usuários da SP-255. No ano passado, em março, a **VIAPAULISTA** já havia disponibilizado a duplicação da seção entre o km 137,9 e o km 147,3, entre Bocaina e Jaú, culminando em uma notável redução de acidentes no local. As estatísticas indicam uma queda significativa de 70% na média de ocorrências com feridos e 45% no número de casos graves, em comparação com anos anteriores.

Atualmente, dois outros segmentos da rodovia estão em fase de finalização: a duplicação entre o km 156 e o km 160 e entre o km 170 e o km 172, também situados na área entre Jaú e Barra Bonita. Esses trechos estão previstos para serem liberados em breve, apresentando sinalização com cones e pequenas restrições de tráfego.

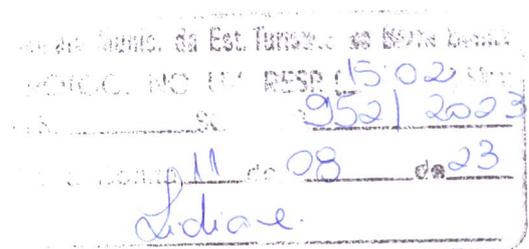
A inserção da nova pista está alinhada com o plano de investimentos em segurança viária da companhia, abrangendo um projeto de duplicação integral de 230 quilômetros ao longo da SP-255, conectando a região de Franca à fronteira do Paraná. O volume total de investimentos atinge cerca de R\$ 1,4 bilhão. A ampliação da via reforça o compromisso da concessionária com a segurança rodoviária e a preservação de vidas.

Desse modo, reiteramos o comprometimento contínuo da **VIAPAULISTA** em desenvolver e expandir a infraestrutura das estradas sob sua responsabilidade, contribuindo substancialmente para o progresso da malha viária do Estado de São Paulo. Colocamos constantemente em prática uma abordagem voltada para aprimorar a segurança e o bem-estar dos usuários e das comunidades locais, cumprindo com zelo todas as obrigações estipuladas no contrato de concessão firmado com o Poder Concedente.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

RICARDO TOZZI Assinado de forma digital
por RICARDO TOZZI
GERAB:2222375 GERAB:22223751857
1857 Dados: 2023.08.11
10:39:47 -03'00'

RICARDO TOZZI GERAB
Diretor Superintendente



119ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA
Em 14 de Agosto de 2023

ORDEM DO DIA

- 1) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 23/2023-L** de autoria dos Vereadores João Fernando de Jesus Pereira, Ana Paula Aparecida dos Santos e José Carlos Fantin que INSTITUI A CAMPANHA “JUNHO VIOLETA”, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- 2) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 24/2023-L** de autoria dos Vereadores João Fernando de Jesus Pereira e José Jairo Meschiato que INCLUI O EVENTO DENOMINADO “ARRAIÁ NO SONHO” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- 3) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 25/2023-L** de autoria do Vereador Jair José dos Santos que “INSTITUI O MUTIRÃO ECOBAIRRO DE LIMPEZA E PAISAGISMO, NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA.”.